

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO



Rua Oscar Rosa, nº 14 – Vila Popular  
Fone: (0XX14) 3332-1310 – CEP 18.915-434  
[conselhossrparado@hotmail.com](mailto:conselhossrparado@hotmail.com)

Livro. 6 fls.19

Aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Oscar Rosa, nº 14 – Vila Popular. Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: Bruna Dias Sant'ana, Deise Santos Bastos Aragão, Bianca Cruzati Pires, Rosilene Scarme Domingues, Célia Rita Borges da Silva, Erika Cristina Bueno, Cássia Amélia Campidelli Saito, a Coordenadora dos Conselhos Municipais Sra. Bianca Caroline Santos Cunha e como convidada a Diretora Administrativa da Assistência Social, Sra. Giuliana Cascapera Alves Diniz. A presente reunião teve início somente após 30 minutos da primeira convocação, pois em primeira convocação não houve a presença da maioria absoluta de seus membros. E segundo o regimento interno desse conselho: artigo 26 - As reuniões plenárias só poderão funcionar em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros e após 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de participantes, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples dos conselheiros titulares presentes à sessão. Então diante desse artigo a reunião teve início somente com os conselheiros presentes. A Coordenadora dos Conselhos Municipais Sra. Bianca Caroline Santos Cunha iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou para o primeiro item pauta ofício nº 100/2024 – SMAS, o qual a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminha para deliberação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social a contratação de instituição de longa permanência para idosos CARVALHEIRO E MOURA LTDA, em atendimento à determinação do Ministério Público do Estado de São Paulo com contrato de vigência a partir de 17 de janeiro de 2024, por até 1 (um) ano, podendo ser rescindido antecipadamente ao prazo final de vigência do contrato no caso de disponibilização de vaga no município. Justifica-se contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acolhimento de longa permanência para idoso por meio de dispensa da licitação devida a situação emergencial, tendo comprovada nos autos do processo supracitado sobre a previsibilidade de concretização do dano caso o atendido permanecesse sem acolhimento em instituição e dessa forma o abrigo evitará possível danos ao idoso e à comunidade, conforme relato de seu quadro de saúde e por não possuir ninguém da família. A contratação imediata foi realizada para evitar prejuízos que não podem ser recompostos posteriormente, ou seja, segurança e integridade física ou mental do idoso. No presente caso, em face do risco da ocorrência de prejuízo e comprometimento da segurança houve a necessidade de cumprimento de decisão da promotoria que determinou o acolhimento com urgência e tendo em vista que houve recusa do Lar São Vicente de Paulo do município de Santa Cruz do Rio Pardo justificado por comportamento incompatível, possibilidade de fuga, atual reforma extensa da ala masculina e ausência de vaga, pois já contam com as 9 (nove) vagas disponibilizadas ao município preenchidas. A solicitação foi aprovada. Segundo item da pauta ofício nº 121/2024 – SMAS, o qual a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminha o Demonstrativo Serviços/Programas-Demonstrativo de Gestão SUAS-Demonstrativo IGD/PBF, a Prestação de Contas Federal Anual Final do Exercício de 2022, para ciência, e aprovação deste conselho, o qual foi apresentado pela Diretora Administrativa da Assistência Social, Sra. Giuliana Cascapera Alves Diniz: os valores recebidos, juntamente com seus rendimentos, custeio e saldo passível de reprogramação para o próximo exercício de cada item a seguir ficando assim discriminados: SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO, saldo na conta em 31 de dezembro de 2021 de R\$ 781,69 (setecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), recurso recebido em 2022 de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) rendimentos de R\$ 4.033,90 (quatro mil e trinta e três reais e noventa centavos), totalizando um montante de R\$ 54.815,59 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), valor devolvido pela GRU de R\$ 789,75 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), ficando saldo financeiro ao final do exercício de R\$ 54.025,84 (cinquenta e quatro mil e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos); SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO, havia saldo na conta em 31 de dezembro de 2021 de R\$ 50.620,89 (cinquenta mil e seiscentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), valor recebido de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), rendimentos de R\$ 7.578,34 (sete mil e quinhentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando um montante de R\$ 158.199,23 (cento e cinquenta e oito mil e cento e noventa e nove reais e vinte e três centavos), gastos de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ficando saldo financeiro ao final do exercício de R\$ 58.199,23 (cento e cinquenta e oito mil e cento e noventa e nove reais e vinte e três centavos), o saldo financeiro desta conta está com diferença de R\$ 0,01 (um centavo) a menos do valor constante no saldo bancário no dia 31 de dezembro de 2022 – informado no comentário do Gestor; SIGTV ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO A, valor recebido de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), rendimentos de R\$ 2.213,56 (dois mil e duzentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando um montante de R\$ 102.213,56 (cento e dois mil e duzentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), gastos de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ficando saldo financeiro ao final do exercício de R\$ 2.213,56 (dois mil e duzentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos); Ações do COVID no SUAS – para EPI – Portaria 369, saldo na conta em 31 de dezembro de 2021 de R\$ 1.203,53 (um mil, duzentos e três reais e cinquenta e três centavos), rendimentos de R\$ 117,94 (cento e dezessete reais e noventa e quatro centavos), totalizando o montante de R\$ 1.321,47 (mil e trezentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), não houve gastos, ficando saldo financeiro ao final do exercício de R\$ 1.321,47 (mil e trezentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), o saldo financeiro desta conta está com diferença de R\$ 0,01 (um centavo),



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Oscar Rosa, nº 14 – Vila Popular  
Fone: (0XX14) 3332-1310 – CEP 18.915-434  
[conselhossocpardo@hotmail.com](mailto:conselhossocpardo@hotmail.com)

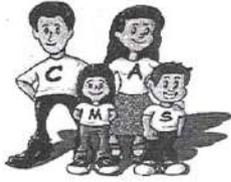


Livro. 6 fls.20

a menos do valor constante no saldo bancário no dia 31/12/2022, conforme informado comentário do Gestor; APRIMORA REDE, saldo na conta em 31 de dezembro de 2021 de R\$ 9,69 (nove reais e sessenta e três centavos), não houve repasse em 2022, porém obteve um rendimento de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos), não houve gastos, totalizando um montante de R\$ 10,57 (dez reais e cinquenta e sete centavos), ficando saldo financeiro ao final de exercício de R\$ R\$ 10,57 (dez reais e cinquenta e sete centavos), o saldo financeiro desta conta está com diferença de R\$ 0,01 (um centavo), a menos do valor constante no saldo bancário no dia 31/12/2022, conforme informado comentário do Gestor; Ações do COVID no SUAS – para Acolhimento – Portaria 369, saldo na conta em 31 de dezembro de 2021 de R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), rendimento de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), totalizando o montante de R\$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos), não houve gastos, ficando saldo financeiro ao final do exercício de R\$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos); PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, havia um saldo em conta em 31 de dezembro de 2021- Ordinário de R\$ 422.528,45 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), havia um saldo em conta em 31 de dezembro de 2021- Portaria 378/2020 de R\$ 2.245,50 (dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), valor recebido crédito ordinário 2022 de R\$ 128.877,02 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e setenta e sete reais e dois centavos), rendimentos de R\$ 45.746,23 (quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), totalizando o montante sem crédito extraordinário de R\$ 597.151,70 (quinhentos e noventa e sete mil e cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), valor do gasto crédito ordinário R\$ 551.955,55 (quinhentos e cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), saldo financeiro ao final do exercício referente ao crédito ordinário R\$ 39.842,27 (trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos) e saldo financeiro ao final do exercício referente a portaria 378/2020 de R\$2.245,50 (dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), o saldo financeiro ao final do exercício referente ao crédito extraordinário pela Portaria 378/2020 – R\$ 2.245,50 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); o saldo está como uma diferença de R\$ 5.353,88 (cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), que corresponde a exatamente ao repasse do mês de dezembro/2022 creditado em janeiro/2023, tendo assim recebido o valor de R\$ 123.523,14 cento e vinte e três mil e quinhentos e vinte e três reais e quatorze centavos) e não o que apresentado no demonstrativo – informado no comentário do Gestor; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, havia um saldo em conta em 31 de dezembro de 2021 de R\$ 199.830,91 (cento e noventa e nove mil e oitocentos e trinta reais e noventa e um centavos), valor recebido crédito ordinário 2022 de R\$ 147.557,89 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), rendimentos de R\$ 24.334,89 (vinte e quatro mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), totalizando o montante R\$ 371.723,69 (trezentos e setenta e um mil e setecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), gasto total crédito ordinário de R\$ 266.256,78 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), saldo financeiro ao final do exercício referente ao crédito ordinário R\$ 91.866,00 (noventa e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais), o saldo está como uma diferença de R\$ 13.600,91 (treze mil e seiscentos reais e noventa e um centavos), que corresponde a exatamente ao repasse do mês de dezembro/2022 creditado em janeiro/2023, tendo assim recebido no exercício/2022 o valor de R\$ 133.956,98(cento e trinta e três mil e novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos) e não o que apresentado no demonstrativo – informado no comentário do Gestor; BPC NA ESCOLA, valor recebido de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), rendimentos de R\$ 74,58 (setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) totalizando o montante de R\$ 594,58 (quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), não houve gastos, ficando saldo financeiro ao final do exercício R\$ 539,68 (quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos); PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, havia um saldo em conta em 31 de dezembro de 2021 de R\$ R\$ 100.551,94 (cem mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), valor recebido no exercício de R\$ 38.203,94 (trinta e oito mil e duzentos e três reais e noventa e quatro centavos), rendimentos de R\$ 11.007,90 (onze mil e sete reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 248.275,43 (duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), valor gasto de R\$ 9.625,26(nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), saldo a reprogramar para o exercício seguinte de R\$ 238.650,17 (duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais e dezessete centavos); IGD-SUAS – Incentivo a Gestão Descentralizada do SUAS, saldo na conta em 31 de dezembro de 2021 de R\$ 13.898,99 (treze mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), valor recebido de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), rendimentos de R\$ 1.658,00 (mil e seiscentos e cinquenta e oito reais), totalizando um montante de R\$ 21.647,99 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), outros gastos relativos a gestão de R\$ 21.647,99 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), valor efetivamente executado no exercício de R\$ 8.806,70 ( oito mil e oitocentos e sessenta reais e setenta centavos), saldo a reprogramar para o exercício seguinte R\$13.989,99 ( treze mil e oitocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). Para finalizar a prestação de contas referente a referente a Gestão Programa Auxílio Brasil – PAB essa assim como os demais blocos da proteção social encontra-se com uma diferença de R\$ 98.511,65 ( noventa e oito mil e quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), pois trata do valor que constava

(B)

*[Handwritten signatures and initials]*



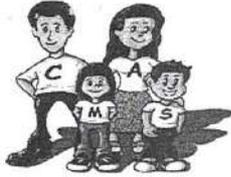
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO**



Rua Oscar Rosa, nº 14 – Vila Popular  
Fone: (0XX14) 3332-1310 – CEP 18.915-434  
[conselhossocripardo@hotmail.com](mailto:conselhossocripardo@hotmail.com)

Livro. 6 fls.21

na antiga GBF e foi transferida para a mesma em abril/2022, e não constou como recurso recebidos, o que causa estranheza é o saldo reprogramado no valor de R\$ 100.551,94 (cento e dez mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), tendo uma diferença de R\$ 9,00 (nove reais) para o saldo bancário, aparece como reprogramado no bloco da Gestão sendo que a conta do PAB (saldo bancário) não apresentava esse valor e sim conta antiga GBF, e no demonstrativo 2022 esse valor aparece como saldo em conta em 31/12/2021, porém no saldo bancário ele não existe, o que existe é o valor de R\$ 98.511,65 (noventa e oito mil e quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), tendo uma diferença de R\$ 3,31 para o saldo bancário que foi transferido para mesma, tendo em vista a mudança de governo, mudança de números de contas e nomenclaturas das respectivas contas. Foi enviado um e-mail pedindo informações e até o presente momento não obtivemos resposta, após explicação a Prestação de Contas do Recurso Federal 2022 foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Terceiro item apresentado a REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL ANO 2023, PARA O ANO 2024, considerando a importância da continuidade dos serviços, programas e benefícios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, os saldos existentes nas contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, referentes ao cofinanciamento do Governo Federal, em 31 de dezembro de 2023, ficam reprogramados para execução no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Quarto item da pauta Ofício nº 130/2024 – SMAS, Prestação de Contas referente ao 4º Trimestre de 2023, ou seja, Outubro, Novembro e Dezembro dos Recursos Municipais, Estaduais e Federais que foram repassados as Organizações da Sociedade Civil os quais foram apresentados da seguinte maneira: Processo SMAS nº 001/2023 - Centro Social São José, os valores foram: Recurso Municipal: havia um saldo anterior de R\$ 795,04 (setecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), repasse de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), rendimento de R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos), despesas de R\$ 72.800,58 (setenta e dois mil e oitocentos reais e cinquenta e quatro centavos), não restando saldo e Recurso Estadual: havia um saldo anterior de R\$ 248,46 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), repasse de R\$ 25.625,71 (vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), rendimentos de R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), despesas de R\$ 25.875,61 (vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), não restando saldo; Processo SMAS nº 002/2023 - Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses – ADEFIS, os valores foram: Recurso Municipal: havia um saldo anterior de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) repasse de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), rendimentos de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos), despesas de R\$ 15.803,22 (quinze mil e oitocentos e três reais e vinte e dois centavos) não restando saldo e Recurso Estadual: havia um saldo anterior de R\$ 0,01 (um centavo) repasse foi de R\$ 15.827,00 (quinze mil e oitocentos e vinte e sete reais), rendimentos de R\$ 0,28 (vinte e oito centavo), despesas de R\$ 15.827,29 (quinze mil e oitocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), não restando saldo; Processo SMAS nº 003/2023 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo – APAE, os valores foram: Recurso Municipal: R\$ 9.768,00 (nove mil e setecentos e sessenta e oito reais), houve rendimentos de R\$ 29,15 (vinte e nove reais e quinze centavos) e despesa de R\$ 9.797,15 (nove mil e setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos), não ficando saldo e Recurso Estadual: o repasse foi R\$ 20.522,80 (vinte mil e quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), não houve rendimentos e despesas de R\$ 20.522,80 (vinte mil e quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), não ficando saldo; Processo SMAS nº 004/2023 - Educandário "O Lar da Criança", os valores foram: Recurso Municipal: havia um saldo anterior de R\$ 24,36 (vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), repasse de R\$ 27.623,44 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), rendimentos de R\$ 17,74 (dezesete reais e setenta e quatro centavos), despesas de R\$ 27.665,54 (vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), não ficando saldo e Recurso Estadual: repasse de R\$ 19.397,71 (dezenove mil e trezentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), não houve rendimentos e despesas de R\$ 19.397,71 (dezenove mil e trezentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) não ficando saldo; Processo SMAS nº 005/2023 – Educandário "O Lar da Criança" – Residência Inclusiva Fonte de Amor, o valor foi: Recurso Municipal: havia um saldo anterior de R\$ 28,06 (vinte e oito reais e seis centavos), repasse de R\$ 27.623,44 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), rendimentos de R\$ 13,28 (treze reais e vinte e oito centavos), despesas de R\$ 27.664,78 (vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), não ficando saldo; Processo SMAS nº 006/2023 - Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente "Adelina Aloe", os valores foram: Recurso Municipal: havia um saldo anterior de R\$ 30,94 (trinta reais e noventa e quatro centavos), repasse de R\$ 36.456,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), rendimentos de R\$ 12,81 (doze reais e oitenta e um centavos), despesas de R\$ 36.408,09 (trinta e seis mil e quatrocentos e oito reais e nove centavos), ficando saldo de R\$ 91,66 (noventa e um reais e sessenta e seis centavos), o qual foi devolvido em 10/01/2024 e Recurso Estadual: havia um saldo anterior de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), repasse R\$ 26.596,10 (vinte e seis mil e quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos), rendimentos de R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos), despesas de R\$ 26.419,84 (vinte e seis mil e quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), ficando saldo de R\$ 178,06 (cento e setenta e oito reais e seis centavos), o qual foi devolvido para o Estado; Processo SMAS nº 007/2023 -



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO**



Rua Oscar Rosa, nº 14 – Vila Popular  
Fone: (0XX14) 3332-1310 – CEP 18.915-434  
[conselhossrparado@hotmail.com](mailto:conselhossrparado@hotmail.com)

Livro. 6 fls.22

Lar São Vicente de Paulo, os valores foram: Recurso Municipal repasse de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), rendimentos de R\$ 13,68 (treze reais e sessenta e oito centavos) e despesas de R\$ 20.013,68 (vinte mil e treze reais e sessenta e oito centavos), não ficando saldo e Recurso Estadual: repasse de R\$ 23.142,67 (vinte e três mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), rendimentos de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) e despesas de R\$ 23.085,57 (vinte e três mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), ficando saldo de R\$ 59,82 (cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), o qual foi devolvido em 05/01/2024; Processo SMAS nº 008/2023 - Lar São Vicente de Paulo - Centro Dia, o valor repassado foi: Recurso Municipal: havia um saldo anterior de R\$ 1.050,09 (mil e cinquenta reais e nove centavos); repasse de R\$ 45.760,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais), rendimentos de R\$ 105,95 (cento e cinco reais e noventa e cinco centavos) e despesas de R\$ 46.904,04 (quarenta e seis mil e novecentos e quatro reais e quatro centavos), ficando saldo de R\$ 12,00 (doze reais), o qual foi devolvido em 03/01/2024; Processo SMAS nº 009/2023 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo – APAE, o valor foi: Recurso Federal: havia um saldo anterior de R\$ 21.238,91 (vinte e um mil e duzentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos), repasse de R\$ 13.861,85 (treze mil e oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), rendimentos de R\$ 319,97 (trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), despesas de R\$ 22.518,87 (vinte e dois mil e quinhentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos) ficando saldo de R\$ 12.901,86 (doze mil e novecentos e um reais e oitenta e seis centavos), o qual o termo foi aditado até 29/02/2024 para execução; Processo SMAS nº 010/2023 – Educandário "O Lar da Criança", Recurso Federal, repasse de R\$ 4.620,60 (quatro mil e seiscentos e vinte reais e sessenta centavos), não houve rendimentos, despesas de R\$ 4.620,60 (quatro mil e seiscentos e vinte reais e sessenta centavos), não ficando saldo; Processo SMAS nº 011/2023 – Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente "Adelina Aloe", o valor foi: Recurso Federal: havia um saldo anterior de R\$3.089,88 (três mil e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), repasse de R\$ 4.620,60 (quatro mil e seiscentos e vinte reais e sessenta centavos), rendimentos de R\$ 14,53 (quatorze reais e cinquenta e três centavos), despesas de R\$ 7.725,01 (sete mil e setecentos e vinte e cinco reais e um centavo), não ficando saldo; Processo SMAS nº 012/2023 – Lar São Vicente de Paulo, o valor repassado foi: Recurso Federal: havia um saldo anterior de R\$ 3.125,89 (três mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), repasse de R\$ 4.620,60 (quatro mil e seiscentos e vinte reais e sessenta centavos), rendimentos de R\$ 20,81 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos) despesas R\$ 7.767,30 (sete mil e setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) não ficando saldo; Processo SMAS nº 013/2023 – Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente "Adelina Aloe", o valor repassado foi: Recurso Federal: havia saldo de R\$ 74.497,23 ( setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), repasse de R\$ 150.000,00, rendimentos de R\$ 369,69 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), despesa de R\$ 224.866,92 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), não ficando saldo; Processo SMAS nº 14/2022- EMENDA PARLAMENTAR - Centro Social São José, cessão de uso de bem móvel e equipamentos/materiais permanentes, no valor de R\$ 112.196,87 (cento e doze mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), não houve repasse, não houve rendimentos e nem despesas, não ficando saldo algum. Logo após debate os conselheiros aprovaram por unanimidade a prestação de contas referente ao quarto trimestre (Outubro, Novembro e Dezembro) de 2023. Sexto item da pauta encaminha para ciência do conselho o Material da 13ª Conferencia Nacional de Assistência Social. Sétimo item da pauta Resolução CMAS nº 03/2024 – "Divulga calendário anual das Reuniões do Conselho e dá outras providências" após os conselheiros lerem a Resolução, foi aprovada por todos. Nada mais havendo a se tratar na presente reunião eu, Bianca Caroline Santos da Cunha, coordenadora dos conselhos municipais, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

*Carla Rita Bonfim da Silva*

*Ricardo Domingues*

*Luciana C. Bueno*  
*Denise S. B. Araújo*

*Flávia*